



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 539/16

Data 10.10.16

**Súmula.** Transfere lotações de servidoras efetivas municipais, cancela adicional noturno e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam transferidas as lotações das servidoras efetivas municipais, conforme abaixo relacionadas, já nas lotações em que se encontram:

Mat.	Nome	CPF	Cargo	Lotação
23760-4/1	Cleonice Brezinski	015.126.439-20	Enfermeiro	Centro Mun. de Saúde
279-8/1	Edna Rosa da Silva	074.953.999-29	Aux. de Serviços Gerais-20 horas	Escola Mun. Carlos Gomes

**Art. 2º.** Fica cancelado o adicional noturno da servidora ocupante do cargo de Enfermeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de outubro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
13 - outubro - 2016  
Jornal Correio do Para  
Página 5A  
Edição 2499  
Marcelo  
Ass. Responsável